



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 839, DE 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - CONCEDER**, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RTIDE) de 60,00% (sessenta por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, ao Servidor **RAILANDER SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 7787, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR**, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Maio de 2017.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 22/05/17  
Resp. 